

**Unidade: Curricularização da Extensão em Criminologia 2023-1 (18 horas)**

A curricularização da extensão em Criminologia é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional e científico, que promove a interação transformadora entre o curso de Direito da Univille e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. São objetivos da curricularização da extensão em Criminologia: a) interagir dialogicamente com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões criminológicas contemporâneas presentes no contexto social; b) formar estudantes com vivência dos seus conhecimentos; c) produzir mudanças no curso de Direito da Univille e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos; d) articular ensino/extensão/pesquisa, em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional e científico; e) contribuir na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; f) promover iniciativas que expressem o compromisso social do curso de Direito da Univille com todas as áreas, em especial, as de direitos humanos e justiça, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação étnico-racial; g) promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; h) atuar na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para a crítica da sociabilidade brasileira.

**Tópicos****I. Curricularização da Extensão: Identificação de comunidades (2 h/a)**

- a) Corte Interamericana de Direitos Humanos (OEA)

**II. Curricularização da Extensão: Levantamento de demandas (4 h/a)****a) Caso “Carandiru” (Sentença de 13 de abril de 2000):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?
2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

**b) Caso “Maria da Penha” (Sentença de 4 de abril de 2001):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?
2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

**c) Caso “Guerrilha do Araguaia” (Sentença de 24 de novembro de 2010):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?
2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

**d) Caso “Favela Nova Brasília” (Sentença de 16 de fevereiro de 2017):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?

2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

e) **Caso “Herzog” (Sentença de 15 de março de 2018):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?
2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

f) **Caso “Sales Pimenta” (Sentença de 20 de junho de 2022):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?
2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

III. Curricularização da Extensão: Desenvolvimento dos projetos pelas equipes (10 h/a)

IV. Curricularização da Extensão: Entrega (2 h/a)

### Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Curricularização da Extensão será realizada em 4 etapas fundamentais (*identificação das comunidades, levantamento de demandas, desenvolvimento do projeto, e, entrega*). Cada equipe, tratará das demandas que lhe forem atribuídas, utilizando obrigatoriamente de documentos oficiais, publicações acadêmicas ou entrevistas, conforme a maior ou menor imersão na pesquisa de cada equipe (*vide hiperlinks acima*). Todas as demandas formuladas deverão ser respondidas pela equipe, ficando consignado no resultado do trabalho as respectivas respostas. Após, cada equipe deverá produzir um vídeo (*formato .mp4*) com a presença e a participação de *todos* os seus membros apresentando as respostas aos questionamentos, cuja duração não poderá ser maior do que *30 (trinta) minutos*. O resultado final do trabalho deverá ser encaminhado por email (para [leandro.gornicki@univille.br](mailto:leandro.gornicki@univille.br)), inserindo-se o link do “Google Drive” para acesso à íntegra do vídeo. O acesso ao referido link deverá ser previamente liberado. Cada apresentação será avaliada segundo os seguintes critérios: a) clareza e coerência na apresentação (2,0 pontos); b) domínio do conteúdo apresentado (2,0 pontos); c) utilização dos recursos audiovisuais (2,0 pontos); d) postura dos apresentadores (2,0 pontos); e, e) conclusão (2,0 pontos). A participação na realização da atividade de extensão em Criminologia é *obrigatória*. Os alunos que não participarem da realização da atividade de extensão em receberão nota ZERO no trabalho e na média final do bimestre, sendo desconsiderada a eventual nota na avaliação bimestral regular.

### Equipes

#### EQUIPE 1. Caso “Carandiru”

1. Adriane Rosa Marciano
2. Johana Cristina Ribeiro Porto Novais
3. ~~Juliana Cristina R. P. Neves~~
4. Vitor Möller
5. \_\_\_\_
6. \_\_\_\_

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

#### EQUIPE 2. Caso “Maria da Penha”

1. Andressa Vignochi Pinheiro
2. Fernanda Fallgatter da Silveira
3. Gustavo Henrique da Costa
4. Mélangy Kruger Bluzins
5. \_\_\_\_
6. \_\_\_\_

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

**EQUIPE 3. Caso “Guerrilha do Araguaia”**

1. Amillay Martinhak de Farias
2. Emanuela Sena Wasilewski
3. Manuela Jacques Wouters
4. Sarah Cristhini Corrêa
5. \_\_\_\_
6. \_\_\_\_

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

**EQUIPE 4. Caso “Favela Nova Brasília”**

- ~~1. Beatriz Francisco~~
- ~~2. Jonny Machado~~
3. Matheus Mazzocato Brito
4. Vinicius Baumrucker Tilp
5. \_\_\_\_
6. \_\_\_\_

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

**EQUIPE 5. Caso “Herzog”**

1. Gabrielly Muniz Olivarte
2. Helder Sebastião Pereira Júnior
3. Rayssa de Souza
4. Wesley dos Santos Diegues Arecippo
5. \_\_\_\_
6. \_\_\_\_

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

**EQUIPE 6. Caso “Sales Pimenta”**

1. João Pedro Diógenes da Silva
2. João Vitor Pio
3. Maria Júlia da Cunha Torres
4. Pamela Cristina Gueleri Nazário
5. \_\_\_\_
6. \_\_\_\_

Link de acesso ao trabalho [aqui](#)